

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166754

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2023/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 233/2023/FPEHCGV/MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia fixa comutada, com fornecimento de discagem direta a ramal ou similar e linha direta empresarial, nas modalidades local, longa distância nacional ou longa distância internacional e discagem direta gratuita, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramos contratados e pertencentes ao plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e centrais privadas de comutação telefônica, instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, nos seguintes termos:

1 - Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166755

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 177/2024/FPEHCGV/IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO, que tem por objeto a contratação de serviço de publicação no diário oficial do estado do Pará, nos seguintes termos:

1 - Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339139

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166745

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2020/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 178/2020/FPEHCGV/ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em assistência técnica, a ser prestada de forma contínua e por demandas de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, na modalidade de engenharia mecânica, para execução rotineira de serviços de manutenção preventiva e execução eventual de serviços de manutenção corretiva (emergencial ou programada), em 03 (três) elevadores da marca MONTELE, operantes na FPEHCGV, incluindo fornecimento e aplicações de insumos materiais de consumo, conjunto, peças de reposição, componentes e acessórios, assim como serviços técnicos especiais, nos seguintes termos:

1 - Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166746

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 148/2024/FPEHCGV/MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Manutenção e recarga de extintores de Incêndio com fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos (se necessário) e a reposição de peças, tais como: válvula mangueiras, difusores, manômetros, lacre selo, pintura, rótulo de instrução, a serem executados em diversas Unidades da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL GASPAR VIANNA, nos seguintes termos:

1 - Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166725

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 148/2024/FPEHCGV/MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Manutenção e recarga de extintores de Incêndio com fornecimento do material necessário para recarga, os testes hidrostáticos (se necessário) e a reposição de peças, tais como: válvula mangueiras, difusores, manômetros, lacre selo, pintura, rótulo de instrução, a serem executados em diversas Unidades da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL GASPAR VIANNA, nos seguintes termos:

1 - Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166727

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO CONTRATO Nº 142/2024/FPEHCGV/ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva no conjunto de litotripsia extracorpórea composto por: litotritor compact sigma dornier, mesa cirúrgica Technix TLX, ultrassom SONOSCAPE, arco cirúrgico Technix TCA6S, monitor multiparamétrico MS18597, incluindo substituição de quaisquer peças e insumos, sem qualquer ônus para FPEHCGV, nos seguintes termos:

1 - Do objeto

1.1. Inclusão de informação para execução orçamentária

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2025.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1166722

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2024/FPEHCGV

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.